LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

LEI 4.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coronel Fabriciano para o exercício financeiro de 2022".

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Coronel Fabriciano- MG para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração direta e indireta, mantidos pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, abrangendo todos os órgãos, fundos, e entidades da Administração Direta e Indireta mantidas pelo Poder Público;

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R$ 401.225.068,30 (quatrocentos e um milhões e duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e oito reais e trinta centavos).**

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto que for arrecadado na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Demonstrativo Analítico da Receita por Fonte de Recurso.

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita, é fixada em **R$ 401.225.068,30 (quatrocentos e um milhões e duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, desdobrada nos termos da Lei 4.374 de 21 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme disposto a seguir:

I. Orçamento Fiscal, fixado em **R$ 244.573.649,74 (duzentos e quarenta e quatro milhões e quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**;

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

II. Orçamento da Seguridade Social fixado em **R$ 156.651.418,56 (cento e cinquenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta e um milhões e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**.

Art. 6º. Nos termos do disposto no art. 3º da Lei 4.374 de 21 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, estão plenamente contempladas as prioridades para os investimentos, evidenciando a compatibilidade entre a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2022/2025.

Art. 7º. A despesa total fixada por Poderes, Órgãos e Funções será executada segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição:

PODER LEGISLATIVO	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	9.694.000,00
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	**9.694.000,00**

PODER EXECUTIVO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	1.011.000,00
SEFCRETARIA DE GOVERNANÇA POLITICA	2.709.000,00
SECRETARIA DE GOVERNANCA ESTRATÉGIA DA QUALIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	10.175.600,00
SECRETARIA DE GOVERNANCA JURIDICA	5.349.000,00
SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE CONTROLE, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	19.397.745,08
SECRETARIA GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO	6.943.000,00
SECRETARIA GOVERNANÇA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	71.943.828,00
SECRETARIA GOVERNANÇA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.478.000,00
SECRETARIA GOVERNANÇA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	32.515.828,80
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB	68.103.513,42
SECRETARIA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	16.392.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	311.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	335.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	119.146.873,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.496.906,94
CONSÓRCIO INTERMUMINICIPAL DA REDE DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CONSURGE	406.986,60
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULIFINALITARIO DO VALE DO ACO - CIMVA	204.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB	1.380.000,00
FUNDO MUNICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.409.000,00

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

FUNDO MUNIICPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	900.000,00
FUNDO MUNIICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA	900.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	101.000,00
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	**371.609.282,24**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	**VALOR**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES (PREVCEL)	19.921.786,06
TOTAL DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	**19.921.786,06**
TOTAL GERAL CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO	**401.225.068,30**

DESPESAS POR FUNÇÕES	**VALOR**
LEGISLATIVA	9.694.000,00
ADMINISTRAÇÃO	42.561.745,08
SEGURANÇA PÚBLICA	296.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.280.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.817.558,56
SAÚDE	119.553.860,00
TRABALHO	1.113.000,00
EDUCAÇÃO	93.230.342,22
CULTURA	7.027.000,00
URBANISMO	48.333.828,00
HABITAÇÃO	2.140.000,00
SANEAMENTO	1.380.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	870.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.264.000,00
AGRICULTURA	2.470.600,00
INDÚSTRIA	4.110.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.999.000,00
ENERGIA	6.000.000,00
TRANSPORTE	3.934.000,00
DESPORTO E LAZER	1.441.906,94
ENCARGOS ESPECIAIS	12.915.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	793.227,50
TOTAL GERAL CONSOLIDADO POR FUNÇÕES	**401.225.068,30**

Art. 8º. Para ajustes na programação orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor

LEI

correspondente a 20% (vinte por cento), do total do orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações.

§ 1º. Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares e/ou especiais autorizados por leis municipais especificas aprovadas no exercício.

§ 2º. – A abertura de crédito suplementar de que trata o caput poderá conter inclusão de natureza de despesa inexistente e especificação da fonte/destinação de recursos em Projetos e Atividades fixados no orçamento, em consonância com o disposto no art. 60 da Lei 4.374 de 21 de junho de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 9º. O limite autorizado no artigo 8º, não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se-á:

I. Incorporar ao orçamento corrente, valor total do excesso de arrecadação identificado, apurado após os estudos necessários em cada fonte de recurso e nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, § 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;

II. Incorporar ao orçamento corrente superávit financeiro até o montante efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 10. As demais alterações orçamentárias caso necessárias, obedecerão ao disposto nos termos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 11. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observados as condições estabelecidas § 2º do art. 19 da Lei 4.374 de 21 de junho de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 12. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 13 de dezembro de 2021.

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal

PÇA DR. LOUIS ENSCH, 64 - TELEFAX: 3406 7335 - CNPJ 19.875.046/0001-82 - CEP 35170-033 – CEL. FABRICIANO-MG

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ANEXO - LEI 4.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/1964 –Anexo I - Adendo II – Portaria SOF n.º 08 de 04/02/1985
Consolidação Geral

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	**354.071.909,28**	**Despesas Correntes**	**314.549.871,58**
Receita Tributária	46.432.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	157.208.685,12
Receitas de Contribuições	14.682.414,92	Juros e Encargos	3.080.000,00
Receita Patrimonial	16.102.115,06	Outras Despesas Correntes	154.261.186,46
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.801.000,00		
Transferências Correntes	271.580.576,03		
Outras Receitas Correntes	3.473.803,27		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	39.522.037,70
Total	**354.071.909,28**	**Total**	**354.071.909,28**
Superávit Orc. Corrente			
Receitas de Capital	**59.814.865,41**	**Despesas de Capital**	**85.881.969,22**
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	80.861.969,22
Alienação de Bens	900.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	5.020.000,00
Transferências de Capital	58.914.865,41		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	26.067.103,81	**Superávit Orc. Capital**	0,00
Total	**85.881.969,22**	**Total**	**85.881.969,22**
		Reservas de Contingência	793.227,50

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	354.071.909,28	314.549.871,58
Receitas e Despesas de Capital	59.814.865,41	85.881.969,22
Reserva de Contingência		793.227,50
Deduções para o FUNDEB	-21.077.651,20	
Outras Deduções	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	8.415.944,81	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	
TOTAL	**401.225.068,30**	**401.225.068,30**

PÇA DR. LOUIS ENSCH, 64 - TELEFAX: 3406 7335 - CNPJ 19.875.046/0001-82 - CEP 35170-033 – CEL. FABRICIANO-MG